

GABINETE

PORTARIA № 220, de 29 de novembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia:

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Rejane Mota Rego**, matrícula PROF202206, intitulado "PROPOSTA PARA O ACOLHIMENTO E ENFRENTAMENTO DA ESPOROTRICOSE AOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA -AM" do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. ^a Dr ^a . Alessandra Ferreira Dales Nava (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. José Joaquin Carvajal Cortes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Prof. Dr. Leandro Luiz Giatti (USP)	Membro Titular
Prof. Dr. Ricardo Agum Ribeiro (IFRO)	Membro Suplente

- Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa às **09h** do dia **01 de dezembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.
- Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/11/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3371966 e o código CRC CB76B63F.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 3371966